

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº 12/DIPP/2021
REF.: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA/PR

Autorizamos, a partir desta data, a elaboração e desenvolvimento de projetos básico e executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do Empreendimento habitacional Ponta Grossa – 11ª Etapa – Parque dos Sabiás, Município de PONTA GROSSA-PR, destinado às pessoas da Terceira Idade, compreendendo habitação e infraestrutura, que resultem 40 (quarenta) unidades habitacionais, tudo em conformidade com os projetos, especificações e demais elementos fornecidos anexos ao Edital, conforme **CONTRATO Nº 6986/CONT/2021**, autorizado pela Diretoria Executiva, conforme decisão registrada na Ata nº. 11/2021, de 16/02/2021, que entre si celebram a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR** e a empresa **PIZOLATO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, estabelecida na Rua Brasil Acciolly, nº. 79 - B, Centro, cidade de Araguari, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.176.720.0001-63, de acordo com o contido no **EDITAL Nº 21/2020 – LICITAÇÃO MDF**, processo protocolado sob nº 16.556.207-0, qual será regido pela Lei nº 13.303/2016 e o Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, mediante as cláusulas e condições do CONTRATO.

PONTA GROSSA - PR

Elaboração e desenvolvimento de projetos básico e executivo, a execução de obras e serviços de engenharia, a montagem, a realização de testes e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do Empreendimento habitacional Ponta Grossa – 11ª Etapa – Parque dos Sabiás, Município de PONTA GROSSA-PR, destinado às pessoas da Terceira Idade, compreendendo habitação e infraestrutura, que resultem 40 (quarenta) unidades habitacionais, tudo em conformidade com as especificações do EDITAL Nº 21/2020– LICITAÇÃO MDF.

O prazo total para a execução do objeto do contrato, conforme consta nos Marcos Intermediários, é de até **22 (vinte e dois)** meses, contados do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Serviço.

Curitiba, 08 de março de 2021.

Luis Antonio Werlang
Diretor de Programas e Projetos

Ademir Antônio Osmar Bier
Diretor de Obras

Guilherme Francisco Pizolato Neto
CPF nº. 037.251.769-22

Recebido pela contratada:

____/____/____

Nome:
RG:

Nome:
RG:



ePROCOLO



Documento: **OS12DIPP2021PontaGrossa.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Luis Antônio Werlang** em 10/03/2021 15:11, **Guilherme Francisco Pizolato Neto** em 12/03/2021 13:44.

Assinado por: **Ademir Antonio Osmar Bier** em 10/03/2021 14:57, **Rodrigo Felipe Rocha** em 10/03/2021 15:06, **Fabio Ortigara** em 11/03/2021 09:05.

Inserido ao protocolo **17.429.791-6** por: **Rodrigo Lolli Vieira** em: 10/03/2021 13:56.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
6edcc0ee615c12303c526d2aea8bd03d.